



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Itápolis possui território de 996,852 km² e uma população de 39.493 habitantes (IBGE, 2022). A população rural é de 3.726 habitantes e mais de 2.000 produtores rurais, sendo que 70% são baseados na agricultura familiar.

Tanto o Município quanto o Ministério visam medidas para incentivar a produção e a diversificação do plantio, dando condições para que o pequeno e médio produtor possam produzir seus produtos com eficácia, lucratividade e diversidade.

A aquisição de 01 Trator para o município de Itápolis visa atender aos pequenos e médios agricultores que sofrem com a falta de equipamentos adequados para o preparo da terra, onde poderão ser desenvolvidas diversas culturas, visando uma produção agrícola dinâmica, sustentável e comercialmente competitiva.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Trata-se de aquisição de 01 (um) trator, não caracterizando serviço continuado, cujo trator deve obedecer ao seguinte descritivo:

Trator: zero Km.

Potência: mínimo 120 cv, Tração: 4x4;

Tipo motor: 4 cilindros a diesel turbo.

Cabine: original de fábrica, climatizada e pressurizada, ampla visibilidade com vidros dianteiro, traseiro e laterais, controles e comandos ergonomicamente posicionados e 02 (duas) portas.

Reversor de marcha elétrico hidráulico;

Tomada de potência com 02 velocidades 540/1000 rpm (TDP) com acionamento independente;

Sistema hidráulico com capacidade mínima de 3.600 Kg; Kit controle remoto 3 comandos;

Pneus dianteiros 14.9X28, Pneus traseiros 23.1X30;

Características adicionais: sistema de iluminação, limpador para-brisa frente/traseira, acessórios radio mp3, farol de milha frente/traseira, tomada carregamento;

Garantia mínima de 02 anos;

Assistência técnica no Estado de São Paulo num raio médio de 150 Km.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

01 (uma) unidade de trator conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio/MAPA Nº 942325/2023 – [TRANSFEREGOV.BR](https://transferegov.br) Nº 042255/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município de Itápolis/SP.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Aquisição 01 Trator Agrícola Cabinado 4x4 mínimo 120 CV; a máquina será utilizada para auxiliar os produtores na mecanização de tarefas como preparo de solo, aragem, cultivo e aplicação de insumos voltados à produção de cereais - valor estimado em R\$ 385.200,00 - calculado pela média dos orçamentos recebidos.

Por se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos agrícola de valor elevado, a solução de contratação escolhida foi por processo licitatório – Pregão Eletrônico.

Referente a exigência de cabine com duas portas, tal requisito garante segurança ao operador, oferecendo rotas alternativas de fuga em emergências



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

como incêndio, tombamento ou ataque de insetos, além de facilitar o acesso rápido por ambos os lados, melhorando a ergonomia e a flexibilidade em terrenos irregulares, padrão já adotado por fabricantes para atender normas de segurança e conforto.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos bens será de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, independente da Quilometragem percorrida ou das Horas Trabalhadas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

No caso de o veículo apresentar defeito durante o período de garantia, a empresa vencedora deverá, após receber comunicado por escrito do responsável do Setor, prestar todos os serviços de manutenção.

A manutenção deverá ocorrer em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo que será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, se necessário, a retirada do veículo e devolução do mesmo, correndo por conta da contratada todas as despesas de transporte (retirada/devolução do veículo) ou outros encargos que eventualmente surgirem.

No caso de o veículo apresentar defeito durante a garantia que não seja de fácil manutenção, o mesmo deverá ser substituído por outro nas mesmas especificações, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, correndo por conta da Contratada todas as despesas daí decorrentes.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de item único, não há como parcelar a contratação.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de 01 Trator novo para o município de Itápolis visa auxiliar o pequeno e médio produtor na exploração do solo para cultivo de alimentos, gerando aumento da produtividade e da qualidade dos produtos de forma sustentável, com o uso de práticas corretas agregando valor na comercialização, beneficiando e gerando assim aumento de renda para cerca de 180 produtores e



seus familiares, incentivando esses pequenos e médios agricultores e suas futuras gerações a se manterem no campo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Indicação de Gestor e Fiscal do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há uma contratação em andamento através de Convênio nº 942251/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de Itápolis/SP, cujo caminhão prancha será utilizado também para transporte do referido trator a ser adquirido.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A sustentabilidade obedecerá aos critérios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

De acordo com o explanado neste Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário é favorável à abertura do Processo Licitatório para aquisição do bem - objeto do Convênio/MAPA Nº 942325/2023 – [TRANSFEREGOV.BR](https://transferegov.br) Nº 042255/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município de Itápolis/SP.

Edson Luis Plastina

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário